

comprovar junto a Inspeção de Defesa Agropecuária de seu município o depósito referente ao pagamento da multa abaixo especificada.

O não pagamento da multa acarretará o encaminhamento do processo à Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como consequência a inclusão do devedor no cadastro de inadimplentes do Estado – CADIN, SERASA, ou na lista da dívida ativa do Estado, protesto extrajudicial e posterior ajuizamento de cobrança judicial.

**UPF: 117**

PUBLIQUE-SE  
NOTIFIQUE-SE O AUTUADO

Porto Alegre, 18 de setembro de 2020.

Rosane Collares Moraes  
Diretora do Departamento de Defesa Agropecuária

---

## INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

---

GUINTER FRANTZ  
Avenida Farrapos, 3999, Bairro Navegantes  
Porto Alegre / RS / 90220-007

---

### Gabinete da Presidência

---

GUINTER FRANTZ  
Av.Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes  
Porto Alegre / RS / CEP: 90.220-007

---

### Licitações

---

*Protocolo: 2020000469110*

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz–IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado. Informações: (51) 3288-0499.

Pregão : **9046/2020**

Processo : **20/1538-0002163-7**

Objeto: **Aquisição de materiais de construção.**

Data de Abertura: **12/10/2020**

Hora: **10:30 horas**

Porto Alegre, 17 de Setembro de 2020

Juliana de Paulo Paiva  
Pregoeira

---

### Contratos

---

*Protocolo: 2020000469111*

#### SÚMULA ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE USO DE VEÍCULO PARTICULAR

**Processo:** nº 000013-15.38/17-9

**Partes:** Instituto Rio Grandense do Arroz e **Denis Marques Gomes**

**Objeto:** Alteração da cláusula 1ª do Termo original passando a constar a descrição do veículo com a seguinte identificação **CHEVROLET/MONTANA LS2, 000,70T/099CV, ANO 2017, COR PRETA, PLACA IYB0G67, DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, CHASSI 9BGCA8030JB146604 .**

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

*Protocolo: 2020000469112*

#### SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 067/2019.

**Processo Eletrônico :** nº 19/1538-0003100-9 .

**Partes:** IRGA e GENTE SEGURADORA S.A.

**Da Prorrogação de Prazo :** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 23 de setembro de 2020.

**Valor :** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2020.

---

## SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

---